



Processo nº 22-13/2019

Interessado: AGERJI

Assunto :Taxas do DETRAN.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO nº 380/PGM/PMJP/2019 prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

Clederson Viana Alves  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016



PORTARIA Nº 002/PRES/AGERJI/2019 JI-PARANÁ 06 DE MAIO DE 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Pagamento de Taxas do DETRAN da veículo HYLUX.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de Serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-13/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Ursula Hadrian de Araujo - Diretora Administrativo-Financeira da AGERJI
- II - Aline de Souza Almeida - Diretora de Contabilidade da AGERJI
- III - Suelten Galvão Quirino - assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar o recebimento do material e a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaop@hotmail.com



**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931



**DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 097/2014 PROCESSO Nº. 663/SEMED/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: J.S. OLIVEIRA TRANSPORTE ME CNPJ Nº. 06.233.435/0001-62

OBJETO: O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de prazo e ajuste dos trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52(cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Contrato Original.

**Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois) dias letivos**, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$: 157.526,81 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavo)**, decorrentes dos seguintes trajetos:

**TRAJETO ANTIGO 58 - ATUAL 67**  
Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo as 11hrs da Fazenda Bela Vista percorre 2.2 km até a BR 429 e nesta percorre 1.6 km e entra na linha 07 percorrendo 7.5 km e entra na linha dozinha percorre 1.2 km, retorna 1.2 km entra na linha 51 percorre 5.1 km entra na linha 110 percorre 2.0 km retorna 2.0 km até a linha 51 percorre 2.4 km e entra na estrada do aeroporto percorre 1.6 km e retorna 1.6 km até a linha 108 onde percorre 3.8 km até a escola. Devolve os alunos 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na Fazenda Bela Vista onde se inicia o trajeto.  
Percorrendo um total de 64.4 km diário. **VESPERTINO**  
Valor do Trajeto: R\$: 21.532,78 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

**TRAJETO 47- ATUAL 68** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo as 11hrs do final da linha 24 percorre 5.0 km até a linha 14 segue e entra na linha 26 percorre 3.3 km retorna 3.3 km até a linha 14 nesta percorre 3.3 km entra na linha 28 percorre 3.1 km e entra na linha 29 percorre 2.0 km e retorna 2.0 km até a linha 28 percorre 4.2 km segue na linha 123 percorre 2.0 km sentido final e retorna 2.0 km até a linha 124 percorre 6.2 km até a linha 51 onde percorre 9.1 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 24 onde se inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 91.0 km diário. VESPERTINO**  
Valor do Trajeto: R\$: 24.748,36 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

**TRAJETO ANTIGO 59 - ATUAL 69** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs do travessão com a linha 9 percorre 2.1 km até a linha 105 percorre 1.5 km entra na linha 22 percorre 2.0 km retorna 2.0 km até a linha 105 percorre 1.5 km entra na linha 101 percorre 5.0 km entra na linha 100 percorre 4.2 km retorna 4.2 km até a linha 101 e nesta percorre 4.2 km até o final retorna 2.9 km entra na linha 102 percorre 3.8 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 104 percorre 8.5 km até o Bom Sucesso segue na linha 12 percorre 8.3 km até a BR 429 onde percorre 12.9 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no travessão com a linha 9 onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 135.2 km diário. VESPERTINO**  
Valor do Trajeto: R\$: 32.339,84 (trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**TRAJETO ANTIGO 60 - ATUAL 70** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da casa do Sr. Messias na linha 122 percorre 7.1 km retorna 0.5 km e entra no travessão percorre 2.5 km até a linha 121 percorre 3.5 Km e entra na linha 122 percorre 1.4 km entra na linha 22 percorre 0.8 km e retorna 0.8 km entra na linha 41 percorre 2.3 km entra na linha 43 percorre 6.6 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 46 percorre 4.7 Km entra na linha 41 percorre 5.1 Km sentido final retorna 2.3 km entra no travessão percorre 2.1 km entra na linha 14 sentido final percorre 0.7 km e retorna 11.7 km até o novo planalto, entra na linha 22 percorre 1.5 km retorna 1.5km até a linha 14 segue na mesma percorrendo 10 km e entra linha 15 percorre 1.4 km retorna 1.4 km até a linha 14 segue até a BR 429 onde percorre 12.0 Km até a escola. Devolve os alunos às 17:05 horas, fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Messias onde se inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 156.8 km diário. VESPERTINO**  
Valor do Trajeto: R\$:36.935,80 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

**TRAJETO ANTIGO 50 - ATUAL 71** Um ônibus para atender as necessidades da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da Fazenda do Rodeio na casa do Sr. Roberto percorrendo 8.7 km até a linha 54 percorre 7.0 km entra na Fazenda Latreille percorre 5.2 km retorna 3.0 km entra na fazenda Marrecão percorre 8.0 km e retorna 10.2km até a linha 54 percorre 2.8 km entra na estrada do Zanata percorre 1.0 km retorna 1.0 km até a linha 54 percorre 4.7 km até a linha 108 onde percorre 19.7 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05 horas, fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Roberto onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 142.6 km diário. VESPERTINO**  
Valor do Trajeto: R\$: 41.970,03 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais e três centavos).

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA  
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ - SECRETARIO  
J.S. OLIVEIRA TRANSPORTE -ME- CONTRADADA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 043/2019**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação através do Ofício n. 0235/19/GAB/SEMED e Memorando 026/SGE/SEMED/19, CONVOCA, para **POSSE IMEDIATA, fora do prazo, por força da Decisão Judicial**, constantes dos autos n. 7003792-72.2019.8.22.0005, e contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o candidato e cargo abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA  
Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

| INSCRIÇÃO | NOME                      | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|---------------------------|------------|--------|
| 368.569-1 | RONI VANDO BONFIM BARBOSA | 64,00      | 23º    |

- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Uruap, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.
- O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetivar a posse.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PMJP/2018

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

| TIPO                                 | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|--------------------------------------|--|--|
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4 (recente)   | -  |
| 2 (duas) cópias                      | Cédula de Identidade   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 2 (duas) cópias                      | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas<br>Site: <a href="http://www.recicla.fazenda.gov.br">www.recicla.fazenda.gov.br</a>   |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.   | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.  | Emissão através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>   |
| 1 (uma) cópia e Original             | Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.  | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação   |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.  | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (SE o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 2 (duas)                             | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).  | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento ou Casamento  | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  | Menores de 18 Anos de Idade  |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.  | -  |
| 2 (duas) originais                   | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida  |
| 2 (duas) originais                   | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).   | Com firma reconhecida.   |
| 2 (duas) originais                   | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).   | Com firma reconhecida.   |
| 1 (uma) cópia                        | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.  | através do site: <a href="http://www.recicla.federal.ro.gov.br">www.recicla.federal.ro.gov.br</a><br><b>SIGAP</b><br><a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                          |
| 1 (uma) cópia                        | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)   | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)   | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.   | -  |
| 1 (uma) original                     | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.  | Emissão através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>   |
| 1 (uma) original                     | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Emissão e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>   |
| 2 (cópias)                           | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Emissão e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>   |
| 1 (uma) original                     | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da União da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.   | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais                   | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.   |
| 02 (duas) cópias (simples)           | Jornal da Convocação;  | Deverá constar data da publicação e Edital completo  |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO ESCOLARIDADE**

| CARGO                       | Requisito/Escolaridade                             |
|-----------------------------|--|
| PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS | Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia |

**TRÁFICO**

# Polícias Militar e Civil apreendem quase 150 quilos de maconha

Foto-Divulgação



A droga foi localizada em uma residência no bairro Conjunto Halley, em Cacoal

(Da Redação) Uma operação entre as polícias Militar (Núcleo de Inteligência e PATAMO do 4º Batalhão) e Civil apreendeu, no sábado (4), quase 150 quilos de maconha na cidade de Cacoal. Após uma série de investigações, os policiais do 4º BPM cumpriram mandado de busca e apreensão em uma residência localizada na rua Mário Quintana, no bairro Conjunto Halley. Na ação, foram encontrados 178 tabletes de maconha, totalizando 146,1 quilos do entorpecente. De acordo com o comandante do 4º BPM, major PM França, o sucesso da operação foi fruto de um trabalho minucioso realizado pelos policiais do batalhão, em parceria com o delegado Bruno Lins Cavalcante e agentes da Polícia Civil. “A investigação foi feita pelos policiais militares, com todo o suporte do delegado Bruno [Lins], da PC, fez com que na tarde de sábado colhêssemos os frutos

desse trabalho, tirando forças policiais com a de circulação quase segurança pública”, 150 quilos de maconha. destacou o comandante. É uma demonstração Com informações do compromisso das Comando190.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão:  
d) Data Homologação:06/05/2019  
e) Objeto Homologado:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA. 26.782.0013.1.526. - Convenio FHITA 2018  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.594.006/0001-49**

| Item | Descrição  | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | Mini carregadeira - nova, zero km, com nas especificações mínimas a seguir, motor a diesel, potência 55 HP, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, com sistema de alta vazão para comportar a utilização dos seguintes implementos (Vassoura Recolhedora Hidráulica, Fresadora para asfalto e Capinadeira Hidráulica), sistema elétrico de 12 volts, tração nas quatro rodas, altura de despejo mínimo 2400 mm, força de desagregação no braço mínima de 1.500 KGF e na camba de 3.100 KGF, peso operacional mínimo 3.000 kg, permite executar o trabalho durante o dia ou à noite, Cabine ROPS/FOPS com tela lateral, cinto de segurança retrátil de 51 mm (2”), faróis halógenos, 2 dianteiros, 2 laterais, 2 traseiros; barra de segurança acolchoada com apoio de braço integrado, ou outro sistema de segurança que impeça a operação sem a presença do operador em seu posto Ar-condicionado e indicador de restrição dos filtros de ar e hidráulico. Sistema de servo controle joystick. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 1,00   | RS172.757,00 | RS172.757,00 |

Valor Total Homologado - R\$172.757,00

Pregoeiro  
VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasília DOeste, 06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 02.007.26.782.0013.1.526.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão  
d) Data Adjuatcação: 06/05/2019  
e) Objeto da Licitação :AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DELTRACTOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 19.827.305/0001-08**

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---|--------|-------------|--------------|
| 1    | Vassoura Recolhedora hidráulica - nova, com especificações mínimas a seguir: largura do trabalho de 1.524 mm, escovas com diâmetro de 660 mm, reservatório com capacidade para 0,4m³, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras.  | 1      | RS15.950,00 | RS 15.950,00 |
| 2    | Fresadora para asfalto - nova, com especificações mínimas a seguir: largura de trabalho de 610 mm (24”), profundidade de corte de 152 mm, peso máximo operacional 963 kg, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras. Ideal para manutenção de estradas e preparação de canteiros.   | 1      | RS68.500,00 | RS 68.500,00 |
| 3    | Capinadeira hidráulica, com engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeira. Peso do acessório de até 250kg, disco com capacidade mínima de 40 cabos de aço na medida mínima de ¼, com ajuste de ângulo e raio de operação com proteção regulável em cortina de borracha e tela de aço contra arremesso de objetos, pressão mínima de 150 a 250. Com disco na largura mínima de 500mm. | 1      | RS15.640,50 | RS 15.640,50 |

Valor Total Homologado - R\$ 100.090,50

Pregoeiro  
VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasília DOeste,06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão:  
d) Data Homologação:06/05/2019  
e) Objeto Homologado:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA. 26.782.0013.1.526. - Convenio FHITA 2018  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DELTRACTOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 19.827.305/0001-08**

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------------|-------------|
| 2    | Vassoura Recolhedora hidráulica: nova, com especificações mínimas a seguir: largura do trabalho de 1.524 mm, escovas com diâmetro de 660 mm, reservatório com capacidade para 0,4m³, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras.   | 1,00   | RS15.950,00 | RS15.950,00 |
| 3    | Fresadora para asfalto - nova, com especificações mínimas a seguir: largura de trabalho de 610 mm (24”), profundidade de corte de 152 mm, peso máximo operacional 963 kg, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras. Ideal para manutenção de estradas e preparação de canteiros.   | 1,00   | RS68.500,00 | RS68.500,00 |
| 4    | Capinadeira hidráulica, com engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeira. Peso do acessório de até 250kg, disco com capacidade mínima de 40 cabos de aço na medida mínima de ¼, com ajuste de ângulo e raio de operação com proteção regulável em cortina de borracha e tela de aço contra arremesso de objetos, pressão mínima de 150 a 250. Com disco na largura mínima de 500mm. | 1,00   | RS15.640,50 | RS15.640,50 |

Valor Total Homologado - R\$100.090,50

Pregoeiro  
VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasília DOeste, 06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 02.007.26.782.0013.1.526.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão  
d) Data Adjuatcação : 06/05/2019  
e) Objeto da Licitação :AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.594.006/0001-49**

| Item | Descrição  | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total   |
|------|--|--------|--------------|---------------|
| 1    | Mini carregadeira - nova, zero km, com nas especificações mínimas a seguir, motor a diesel, potência 55 HP, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, com sistema de alta vazão para comportar a utilização dos seguintes implementos (Vassoura Recolhedora Hidráulica, Fresadora para asfalto e Capinadeira Hidráulica), sistema elétrico de 12 volts, tração nas quatro rodas, altura de despejo mínimo 2400 mm, força de desagregação no braço mínima de 1.500 KGF e na camba de 3.100 KGF, peso operacional mínimo 3.000 kg, permite executar o trabalho durante o dia ou à noite, Cabine ROPS/FOPS com tela lateral, cinto de segurança retrátil de 51 mm (2”), faróis halógenos, 2 dianteiros, 2 laterais, 2 traseiros; barra de segurança acolchoada com apoio de braço integrado, ou outro sistema de segurança que impeça a operação sem a presença do operador em seu posto Ar-condicionado e indicador de restrição dos filtros de ar e hidráulico. Sistema de servo controle joystick. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 1      | RS172.757,00 | RS 172.757,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 172.757,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste,06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

DECIMO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 099/2014

PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-  
CIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: A.D. COMÉRCIO DE  
PETRÓLEO E TRANSPORTE - ME  
CNPJ Nº. 11.114.548/0001-89

OBJETO: O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de Prazo e ajuste de trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52 (cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Contrato Original. **Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 ( cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$: 67.794,58 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente aos seguintes trajetos:

**TRAJETO ANTIGO 57 - ATUAL 61**  
ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PIANA E RUI BARBOSA OLIVEIRA

Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo da linha 30 às 11hrs percorre 3.6 km até na linha 19 percorre 0.9 km sentido final retorna 4.1 km e entra na linha 22 sentido final percorrendo 1.7 km e retorna 1.7 km até na linha 19 entra na linha 22 sentido Novo Planalto percorre 3.7 km e retorna 3.7 km até a linha 19 nesta percorre 4.8 km até a BR 429 nesta percorre 2.3 km entra na linha 04 percorre 12.6 km e retorna 12.6 km até a BR 429 percorre 6.3 km entra na linha 14- A percorre 6.0 km retorna 6.0 km até a BR 429 e nesta percorre 12.7 km até a escola. Devolve as 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 30 onde inicia o trajeto. Percorrendo um total de 165.4 km diário.

Valor do Trajeto: **R\$: 38.187,55 (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**TRAJETO ANTIGO 41 - ATUAL 62**  
ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PIANA E RUI BARBOSA OLIVEIRA

Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte dos alunos, saindo às 11hrs do final da linha 06 percorrendo 1.7 km entra na linha fundiária percorre 1.8 km e retorna 1.8 km até a linha 06 percorre nesta 5.5 km e entra linha 14-A sentido final percorre 2.2 km e retorna 2.2 km entra na estrada do Sr. Jose Froes percorre 2.6 km e retorna 2.6 km até a linha 14-A nesta percorre 3.9 km e retorna 1.2 km entra no travessão percorre 3.9 km entra na linha 10 percorre 3.5 km entra na linha 08 percorre 4.5 km até a casa do Sr. João Batista e retorna 3.3 km até a linha 08 percorre 1.0 km até o Sr. Lazaro e retorna 2.1 km até a linha 10 nesta percorre 8.0 km até a BR 429 e onde percorre 9.0km até a escola. Devolve as 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 06 onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 121.4 km diário - **VESPERTINO**  
Valor do Trajeto: **R\$: 29.607,03 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e três centavos)**.

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDÁ - PREFEITA**  
**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ - SECRETARIO**  
A.D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE - ME - CONTRADADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2019

Altera o período de gozo das férias do servidor Denis Ricardo dos Santos.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.617/2006 e Lei 1403/2005 e suas alterações, considerando a necessidade de serviço e interesse público

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias do servidor DENIS RICARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo Diretor Técnico-Previdenciário do FPS, matrícula nº 12976, referente ao período aquisitivo de 27/08/2012 a 26/08/2013, de 06/05/2019 a 04/06/2019 para 07/05/2019 a 05/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de desta data e revoga a portaria 035/FPS/PMJP/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de maio de 2019.

**Eliane Cristine Silva**

Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 042/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo e permanente (água mineral, Botijão de Gás e Gás GLP), fornecidos ao FPS - Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Comissão para receber e certificar notas fiscais de material de consumo e permanente de água mineral, Botijão de Gás e Gás Liquefeito de Petróleo, fornecidos à este Fundo de Previdência Social - F.P.S.:

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte  
Aglaene de Souza Costa  
Élida de Fátima Vieira da Silva

Art. 3º. Serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 032/FPS/PMJP/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de abril de 2019.

**ELIANE CRISTINE SILVA**

Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 001/CPL/2019

Processo administrativo nº GI 220/2019  
Pregão eletrônico nº 017/CPL/2019  
Edital nº 018/CPL/2019

**Objeto:** Registro de preço visando futuras aquisições de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de limpeza periódica, sucção de dejetos das fossas sépticas para atender as secretarias da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO. **O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.**

**FORNECEDOR:**

**BRAGA E FIM LTDA ME, CNPJ: 11.838.853/0002-02 no valor de R\$ R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).**

**PRAZO: 12 MESES.**

Obs.: A íntegra da ata nº 001/CPL/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis - RO, 06 de Maio de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**

Presidente da CPL  
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO 004/CPL/2019

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-241/SEMECE/2019, homologo o procedimento de resultado de chamada pública nº 01/SEMECE/2019, cujo objetivo é apresentar os requisitos e especificações necessárias para a formação de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e graxa para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, os quais serão distribuídos conforme Memorando destas, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas, estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência..  
**Empresa(s) Vencedora(s): ELVIS DIAS DE SOUZA - ME. CNPJ: 13.436.844/0001-21, no VALOR: R\$ 60.644,21 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.614.905/0001-08, no VALOR: R\$ 4.963,40 (Quatro mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ As: 11:00hs

Vale do Paraíso - RO, 06 de maio de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**

Prefeito Municipal  
(assinado em 06/05/2019 às 11h00min)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

DECIMO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO CONTRATO Nº. 098/2014  
PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: TANIA ARAMANDA SAAR  
CNPJ Nº. 07.145.641/0001/83

**OBJETO:** O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de prazo e ajuste de trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52 (cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e contrato original **Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$: 132.317,21 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**, correspondente aos seguintes Trajetos:

**TRAJETO ANTIGO 42 - ATUAL 63** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 17hrs do final da linha 46 percorre 4.7 km entra na linha 41 percorre 6.5 km, entra na linha 122 percorre 1.4 km entra na linha 121 3.5 km e retorna 4.9 km até a linha 22 percorre 4.1 km até a linha 14 percorrendo 11.0 km entra na linha 28 percorre 3.1 km retorna 3.1 km até a linha 14 e segue entra na linha 24 e percorre 3.0 km e retorna 3.0 km até a linha 14 e nesta segue até a BR- 429 onde percorre 7.8 km sentido São Francisco do Guaporé/RO retorna percorrendo 19.8 km até a escola. Devolve os alunos às 23 hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 46 onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 151.8 km diário. **NO-TURNO. Valor do Trajeto: R\$: 35.758,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais).**

**TRAJETO ANTIGO 57 - ATUAL 64** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 11hrs da linha do Sr. Auri percorre 1.5 km e entra no lado direito percorre 0.5 km e retorna 2.4 km até a BR 429 segue nesta entra na 18sul percorre 2.9 km retorna 2.9 km até a BR 429 segue e entra na linha 18 norte percorre 20.0 km até a casa do Sr. Luiz Basílio retorna 20.0 km até a BR 429 onde percorre 23.3 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha do Sr. Auri onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 147.0 km diário. **VESPERTINO. Valor do Trajeto: 33.022,08 (trinta e três mil, vinte e dois reais e oito centavos).**

**TRAJETO ANTIGO 55 - ATUAL 65** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 17hrs da casa do Sr. Ivan na linha 105 percorre 7.6 km retorna 1.0 km entra na linha 101 percorre 5.0 km entra na linha 100 percorre 3.4 km e retorna 3.4 km até a linha 101, percorre 1.3 km entra na linha 102 percorre 3.8 km entra no travessão percorre 1.5 km entre na linha 104 percorre 8.5 km até Bom Sucesso onde percorre 8.3 km até a BR-429 percorre 3.3 km e entra linha 13 percorre 6.3 km e entra no travessão percorre 2.0 km até a linha 15 percorre 6.7 km até a BR 429 onde percorre 7.9 km até a escola. Devolve às 23hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Ivan onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 140.0 km diário. **NO-TURNO** Valor do Trajeto: **R\$: 36.545,60 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**TRAJETO 56 - ATUAL 66** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da linha 12-A percorrendo 8.3 km até a linha 25 e nesta percorre 6.0 km até a casa do Aluno Maicon, retorna 11.2 km até a linha 13 nesta percorre 3.1 km e entra no travessão e percorre 2.0 km até a linha 15 nesta percorre 2.6 km sentido final retorna 9.1 km até a BR 429 onde percorre 7.9 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 12-A onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 100.4 km diário. **VESPERTINO** Valor do Trajeto: **R\$:26.991,53 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um real e cinquenta e três centavos).**

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDÁ - PREFEITA**  
**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ - SECRETARIO**  
TANIA ARMANDA SAAR ME - CONTRADADA

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O empreendimento **WELVES RODRIGUES FERREIRA**, CNPJ: 31.773.148/000192, localizado à Gonçalves Dias 2221, Bairro Aeroporto, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/04/2019, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 131190, para a Atividade de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores.**

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

**WELVES RODRIGUES FERREIRA**, CNPJ: 31.773.148/000192, localizado à Gonçalves Dias 2221, Bairro Aeroporto, em Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/04/2019, a **mudança de titularidade da Licença de Operação nº 131190**, em nome de **EMERSON BIANCHINI**, CPF: 921.069.002-87, localizada à Gonçalves Dias 2221, Bairro Aeroporto, em Ouro Preto do Oeste (RO), para a atividade de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

|   | COZINHEIRO (A) -40 HS      | Classificação |
|---|----------------------------|---------------|
| 1 | SANDRA TEIXEIRA SAGRES     | 11ª           |
| 2 | QUEILA BERNARDINO DE JESUS | 12ª           |

|   | AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS -40 S | Classificação |
|---|-----------------------------------|---------------|
| 1 | CELSO FERNANDES DUTRA DA ROCHA    | 4º            |

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

|   | AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HS | Classificação |
|---|-------------------------------|---------------|
| 1 | ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA   | 8ª            |

|   | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40 | Classificação |
|---|--------------------------------------|---------------|
| 1 | ANDREIA PAULINO DOS SANTOS           | 16ª           |
| 2 | LAURA SURIEL VIANA BARROS            | 17ª           |

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 28.643.008/0001-95, no valor total de **R\$ 11.334,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processo Punitivo n. 5-4124/2019  
NOTIFICAÇÃO**

**Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada: S.M.P. DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.442.145/0001-14.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAÇÃO** da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 026/SRP/CGM/2017, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado os itens constantes das Notas de Empenho 809, 810, 815, 816, 1806 e 1807.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 8/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a Tomada de Preço nº 8/2019, tendo como objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EMTSD EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E SARJETA, CONFORME RECURSO CONVÊNIO Nº. 386/DPCN/2017 - PROGRAMA CALHA NORTE GOVERNO FEDERAL. A Presente licitação foi estimada em **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Projeto Básico, em conformidade com o Processo Administrativo nº 476/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **30 de maio de 2019 às 08:00 (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.**

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**AVISO DE VENDA**

**Editais de Leilão Público nº 5006/2019/2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GLIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **07/05/2019 até 17/05/2019**, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GLIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leloieira Eyanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 2º Leilão realizar-se-á no dia **17/05/2019, às 09:00 horas**, somente pelo site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), admitindo-se lances somente pela internet.

Gerente de Filial da GLIE

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO N.º 12416  
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO

**DECRETO N.º 12416  
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO I**

|   | AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HS | Classificação |
|---|-------------------------------|---------------|
| 1 | ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA   | 8ª            |

|   | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40 HS - | Classificação |
|---|---|---------------|
| 1 | ANDREIA PAULINO DOS SANTOS                | 16ª           |

|   |                           |     |
|---|---------------------------|-----|
| 2 | LAURA SURIEL VIANA BARROS | 17ª |
|---|---------------------------|-----|

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO N.º 12415  
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO

**DECRETO N.º 12415  
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO I**

|   | COZINHEIRO (A) -40 HS      | Classificação |
|---|----------------------------|---------------|
| 1 | SANDRA TEIXEIRA SAGRES     | 11ª           |
| 2 | QUEILA BERNARDINO DE JESUS | 12ª           |

|   | AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS -40 HS | Classificação |
|---|------------------------------------|---------------|
| 1 | CELSO FERNANDES DUTRA DA ROCHA     | 4º            |

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE INDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** a servidora **Daiane Cristina de Souza Deleprano**, ocupante do cargo de Professora, nível II, 30h, matrícula nº 14224-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Educação, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 17 (dezesete) de setembro de 2018, até a presente data, conforme documentos de fls. 05/13, e 17/22.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 6-2608/2019, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005. Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. [...]

Penalidade:

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos: [...]

II - abandono de cargo ou emprego; [...]

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria nº 046/SEMAD/2019, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, “caput”, e inciso I, da Lei nº 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 17/09/2018, até a presente data, conforme documentos de fls. 05/13, 17/22, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 02 de maio de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente

**CITAÇÃO**

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
**SERVIDORA:** Daiane Cristina de Souza Deleprano

Endereço Incerto e Não Sabido

Conforme Termo de Indicação fica a servidora Daiane Cristina de Souza Deleprano, Professora nível II, 30h, Matrícula nº. 14224-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 6-2608/2019**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora **citada** para, querendo, no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da última publicação, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150.

É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas da indiciada de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 02 de maio de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 6/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que a **abertura** da **TOMADA DE PREÇO nº 6/2019**, tendo como objeto: 1ª ETAPA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos C.R 863654/201/ME/CAIXA. A licitação foi estimada em **R\$ 394.791,16 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 158/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço 29 de maio de 2019. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão esta agendada para o dia 29 de maio de 2019 às 08:00 (Horário Local)**, Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 30 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 7/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que a **abertura** da **TOMADA DE PREÇO nº 7/2019**, tendo como objeto: Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas com Drenagem Superficial Meio Fio e Sarjetas no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Convenio nº843246/2017 especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos. A licitação foi estimada em **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 475/, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço 04 de junho de 2019. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão está agendada para o dia 04 de junho de 2019 às 08:00 (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de março de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40**, no valor total de **R\$ 20.580,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **L. E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 27.358.419/0001-76**, no valor total de **R\$ 2.400,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 30.153.492/0001-16**, no valor total de **R\$ 6.200,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 26.419.311/0001-83**, no valor total de **R\$ 49.467,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2019  
PROCESSO Nº 492-1/SEMAD/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por **ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(material de processamento e dados)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 353.488,20** (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 21/05/19 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 21/05/19 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 21/05/19 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: www.licitanet.com.br**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 492-1/SEMAD/2019.  
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 06 de maio de 2019.

**CLAUDINEI HENRIQUE  
DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**REALINHAMENTO DE PREÇOS**

EXTRATO 4º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 183/SEMFAZ/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2018  
ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 004/SEMFAZ/2018

Comunicamos a quem interessar que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.845.491/0001-90**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor José Walter da Silva, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o **4º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP**, mencionada na proporção de +2,7% (dois vírgula sete por cento) para o Óleo Diesel Comum, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

| Item | Produto           | Unid.  | Quant.     | Preço acordado no 3º Realinhamento | Porcentagem Aumento | Valor Negociado com Aumento | Marca   |
|------|-------------------|--------|------------|------------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------|
| 02   | Óleo Diesel Comum | Litros | 104.144,57 | 3,80                               | +2,7%               | 3,90                        | Equador |

Alvorada do Oeste – RO, 06 de maio de 2019.  
**José Walter da Silva** – Prefeito Municipal  
**José João Domiciano** - Secretário Municipal de Saúde – **Interviente**  
**Eliane Muniz Souto** - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente – **Interviente**  
**Cleonice Moura da Silva** - Secretária Municipal de Educação – **Interviente**  
**Márcia da Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interviente**  
**José Almeida da Silva** - Superintendente do SAAE – **Interviente**  
**Laércio Silvério** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – **Interviente**  
**Rodrigo Bonfante da Costa** - Secretário Municipal de Desenv. Urbano – **Interviente**  
**Vicente Tavares de Souza** - Secretário Municipal de Fazenda – **Interviente**  
**João Paulo Fambre dos Santos** - Secretário Municipal de Agricultura – **Interviente**  
**M. C. DE ALMEIDA EIRELLI** - EPP – Detentor

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2019**  
**ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**  
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 27/2019, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 2.260.750,31 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). A Licitação será na modalidade **PREGÃO** em sua forma **Eletrônica** com o Nº 27/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 870/2019. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 20 de maio de 2019 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 20 de maio de 2019 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 20 de maio de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de maio de 2019.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.20/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

DECRETO Nº 042/2019-GAB/PMAO  
DE 03 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A FORMA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PARA EXERCÍCIO DE 2019 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE E DA OUTRAS PROCEDÊNCIAS\***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

- Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2019 será lançado em Realis, com atualização monetária do valor venal relativo ao anterior para os imóveis com características imobiliárias inalteradas no exercício de 2018.
- Art. 2º - O IPTU do exercício de 2019 será lançado da seguinte forma:  
I. Pagamento a vista ou parcela única;  
II. Parcelado em 03 (três) parcelas.
- Art. 3º - O IPTU do exercício de 2019 terá o seguinte vencimento:  
I. Pagamento em taxa única - desconto de 20% (vinte por cento), 1ª parcela ou parcela Única (a vista) em 30/07/2019;  
II. Pagamento em parcelamento:  
a. 1ª parcela com vencimento em 30/07/2019;  
b. 2ª parcela com vencimento em 30/08/2019;  
c. 3ª parcela com vencimento em 30/09/2019;
- Art. 4º - O desconto previsto no inciso I do artigo 3º deste decreto, já se encontra contemplado no cálculo do recolhimento do tributo.
- Art. 5º - O Secretário Municipal de Fazenda editará os atos que julgar necessários à complementação da disciplina instituída por este decreto.
- Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, 03 de maio de 2019.  
JOSE WALTER DA SILVA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Decreto Nº 053/GAB-PREF/2019  
Alvorada do Oeste, 03 de maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - FIXO E VARIÁVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste – Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal nº 907 de 20 de Novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer data de vencimento para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), alíquota fixa e variável;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de dar publicidade aos contribuintes acerca da possibilidade de ampla defesa e contraditório quando do lançamento do tributo, bem como disciplinar o prazo limite para pagamento das mesmas, assim como para apresentação de requerimentos e recursos conforme determina a legislação vigente;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aprovado o calendário fiscal de 2019, para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - base Fixa e Variável;

Art. 2º Ficam NOTIFICADOS do lançamento do tributo eletrônicos no artigo 1º do presente decreto todos os contribuintes responsáveis pela obrigação tributária municipal, conforme legislação em vigor;

Parágrafo Único Os contribuintes que não receberam os documentos de arrecadação do tributo municipal no endereço do imóvel, até 10 (dez) dias antes do seu vencimento, deverão retirá-los até a data do vencimento no Departamento de Receitas Diversas - DRD, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste;

Art. 3º Após data do vencimento para pagamento em taxa única ou da primeira parcela do tributo previsto nesse decreto ficam todas as notificações de lançamento consideradas entregues para efeitos da Lei, estando os créditos tributários sujeitos aos acréscimos previstos na legislação tributária em vigor, quando de seu pagamento após vencimento;

Art. 4º O prazo limite para apresentar requerimento de Impugnação, e/ou de Revisão do lançamento do tributo, será a data do vencimento da taxa única ou da 1ª parcela;

Art. 5º Os contribuintes do ISSQN base fixa e variável, poderão pagar o imposto em taxa única até seu vencimento, com direito a desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo ou parcelar em até 03 (três) vezes sem desconto, conforme Anexo I e II do presente decreto;

Art. 6º O vencimento da taxa única do ISSQN base fixa e de suas parcelas subsequentes, bem como os vencimentos das parcelas relativas ao ISSQN variável e taxa única, estão dispostos nos anexos I e II que é parte integrante desse decreto;

§1º Quando a data de vencimento cair em feriado, sábado ou domingo, o pagamento será tratado para o próximo dia útil;

§2º Após data de vencimento para pagamento em taxa única ou 1ª parcela do ISSQN - base fixa, bem como da 1ª parcela do ISSQN Variável e taxa única, todas as NOTIFICAÇÕES de lançamento serão consideradas entregues para efeitos da Lei, estando os créditos tributários sujeitos aos acréscimos previstos na legislação tributária vigente;

Art. 7º O prazo limite para impugnação dos lançamentos dos tributos será o dia do vencimento da taxa única e da primeira parcela, ficando o crédito tributário sujeito aos acréscimos legais, após vencimento;

Art. 8º Os prazos previstos nesse Decreto poderão ser alterados a critério da Administração Pública Municipal;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Alvorada do Oeste - RO, 03 de maio de 2019.

JOSE WALTER DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - base estimada e fixa. (Art.25 - Lei Municipal nº 907/2017) |                    |  |
|--|--------------------|--|
| Parcela  | Data de Vencimento |  |
| Cota Única com 10% de desconto   | 30/07/2019         |  |
| 01   | 30/07/2019         |  |
| 02   | 30/08/2019         |  |
| 03   | 30/09/2019         |  |

**ANEXO II**

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - base variável. (Art. 27 e 27 - Lei Municipal nº 907/2017) |   |
|---|---|
| Parcela mensal iniciando vencimento em  | Data do Vencimento: até o dia 30 do mês posterior ao da prestação dos serviços. |
| 30/07/2019;   |   |
| 30/08/2019;   |   |
| 30/09/2019;   |   |



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 CONTRATO TEMPORÁRIO INSCRIÇÕES**

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004 devidamente atualizadas estão abertas as inscrições para o **Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de **Médico Clínico Geral 40h** para atender no HPP Osvaldo Cruz, **Técnico em Enfermagem 40h** para tender **Atenção Básica – PSF Rural e Urbano, Técnico em Enfermagem 40h** para tender no **HPP Osvaldo Cruz – Plantonista-Plantão 24hs ou 12hs, Técnico em Laboratório** para o Laboratório do HPP Osvaldo Cruz – **Diarista 08hs-diárias**, num total de 10 (dez) vagas, **INSCRIÇÕES** nos dias de **07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de Maio de 2019**. A íntegra do presente Edital fora publicado no mural da Prefeitura, no Site da AROM – [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br) e endereço eletrônico <http://servicos.altoparaíso.ro.gov.br/concursos/aplicativos/testeseleto/> (**até às 23:59h de 13 de Maio de 2019, horário local**), para outras informações os interessados podem entrar em contato com Comissão para elaboração do Procedimento da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2104, 3534 2111, 3534 2230.

Alto Paraíso-RO, 06 de Maio de 2019.

**Edson Hippólito**  
Portaria n.º 110/2019  
Presidente da Comissão

**Rhavana S. V. B. Afonso**  
Portaria n.º 110/201  
Presidente da Comissão



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2019**  
**EXCLUSIVO ME, EPP E MEI**  
**PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS**  
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 1/2019, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, CONEXÕES E TAMPAS DE BUEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - A Presente licitação foi estimada em R\$ 76.439,70 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).** A Licitação será na modalidade **PREGÃO** em sua forma **Eletrônica** com o Nº 1/2019, tipo Menor Preço Por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 870/2019. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 21 de maio de 2019 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 21 de maio de 2019 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 21 de maio de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no portal da Transparência [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Publicações” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de maio de 2019.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.20/2017